

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Timon
Prefeitura Municipal de Timon
Pregão Eletrônico - 010/REPUBLIÇÃO/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Límite de Impugnação	Final de Propostas	Início de Sessão
20/02/2026 12:44	23/02/2026 14:00	04/03/2026 23:59	09/03/2026 14:00	09/03/2026 14:01

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Límite de Impugnação	Final de Propostas	Início de Sessão	Alterado em	Alterado Por
26/12/2025 12:30	08/01/2026 23:59	13/01/2026 12:30	13/01/2026 12:31	05/02/2026 13:31	Neryson Francisco Pereira da Silva

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
08/01/2026 - 15:33:55	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	08/03/2026 - 22:37:08	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO TIMON PE 010.pdf Julgamento: 01 - IMPUGNAÇÃO - PROLIDER.pdf

Embasamento: Conforme arquivo anexo, tempestivamente, a PROLIDER - SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE LTDA vem impugnar o presente edital, pedindo pela ratificação dos itens que ferem princípios basilares, sob égide da LLCC.

Julgamento: Conforme resposta em anexo.

08/01/2026 - 18:50:39	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010 / REPUBLICAÇÃO / 2025	08/03/2026 - 22:36:26	Indeferido	Pedido: Impugnação Timon - PE 010-2025.zip Julgamento: 02 - IMPUGNAÇÃO - LEAL.pdf
-----------------------	--	-----------------------	------------	--

Embasamento: A empresa LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.169.852/0001-78, com sede a Rod Br 226, nº 1910 - Campos Dantas, Presidente Dutra/MA, CEP 65680-000, e-mail: lealempreendimentosltda@outlook.com, neste ato representado por seu titular o Srº Janes Santos Viana, portador do RG nº 05547374215-9 SSP/MA e CPF nº 730.714.982-68, brasileiro, empresário, localizado no município do Presidente Dutra/MA, por seu representante legal ao final assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar. IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010 / REPUBLICAÇÃO / 2025 - A empresa impugnante é empresa nacional, regularmente constituída, devidamente qualificada e tecnicamente apta para licitar e contratar com a administração pública em geral no ramo de atividade pertinente o compatível com o objeto da licitação.

Entretanto, dado a ausência de justificativas e clareza é de fundamental relevância aludir que princípio da motivação surge como mais um instrumento de garantia da Administração e dos administrados quanto ao atendimento do interesse público, revestindo-se, de certo modo, em uma forma de publicidade da vontade da Administração estampada nos seus atos.

Nesse sentido, é válida a menção ao disposto no art. 50 da Lei nº 9.784/99, o qual estabelece que a razão e os fundamentos de qualquer decisão administrativa que implique restrições a direitos dos cidadãos devem obrigatoriamente ser explicitados.

Deste modo, em observância ao Princípio Constitucional de petição concebido pela Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inc. LV, devem ser conhecidas as premissas aqui arguidas, e em hipótese de não provimento, que tenha o devido retorno originado pelo embasamento jurídico pertinente a tanto.

Julgamento: Conforme resposta em anexo.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
06/03/2026 - 23:03:41	Esclarecimento sobre quantidade	06/03/2026 - 23:03:41

Dúvida: A empresa Interessada no certame em epígrafe, após análise criteriosa do Edital e de seus anexos, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, com fundamento no princípio da isonomia, da ampla competitividade e da transparência administrativa: Verifica-se que, no Grupo 1 - Transporte Escolar, o edital estabelece a demanda com base em quilometragem diária estimada (5,027 km/dia para ônibus e 1,968 km/dia para micro-ônibus, ao longo de 220 dias letivos), não informando expressamente a quantidade mínima de veículos necessária para a execução do objeto. Considerando que: a ausência dessa informação impacta diretamente a formação de custos, a definição do quantitativo de veículos influencia despesas com frota, motoristas, manutenção, seguro e disponibilidade operacional, e que o edital exige plena capacidade de atendimento da demanda contratual, Questiona-se: Existe, por parte da Administração, estimativa oficial do número mínimo de ônibus e micro-ônibus necessários para atendimento do Grupo 1? Em caso negativo, a Administração confirma que a definição da quantidade de veículos ficará integralmente a critério da licitante, desde que atenda a quilometragem diária prevista no edital, respeitadas as demais exigências técnicas e operacionais? Haverá exigência de disponibilização simultânea de frota mínima em determinados horários ou rotas específicas, cu o controle se dará exclusivamente pelo cumprimento da quilometragem contratada? O presente esclarecimento é essencial para garantir propostas mais precisas, exequíveis e isonômicas, evitando interpretações divergentes entre os licitantes. Nestes termos, Pede deferimento.



Resposta: Em atenção ao questionamento apresentado pela empresa SOUSA TURISMO LTDA, a SEMED respondeu da seguinte forma:

1. Existe, por parte da Administração, estimativa oficial do número mínimo de ônibus e micro-ônibus necessários para atendimento do Grupo 1?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Nos itens 2.5 e 2.7 traz a quantidade de veículos.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

2. Em caso negativo, a Administração confirma que a definição da quantidade de veículos ficará integralmente a critério da licitante, desde que atendida a quilometragem diária prevista no edital, respeitadas as demais exigências técnicas e operacionais?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Questão anterior respondida.

3. Haverá exigência de disponibilização simultânea da frota mínima em determinados horários ou rotas específicas, ou o controle se dará exclusivamente pelo cumprimento da quilometragem contratada?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

O questionamento nos pareceu confuso. Contudo informamos que o controle e pagamento serão por rota executada, conforme o Termo de Referência.

28/02/2026 - 09:10:01

ESCLARECIMENTO

08/03/2026 - 22:23:57

Dúvida: Prezados,

Em análise ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/REPUBLIÇÃO/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR DIÁRIA, VISANDO GARANTIR O DESLOCAMENTO SEGURO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TIMON-MA, observamos que, alguns itens não estão claros deixando dúvidas.

Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. A proposta inicial deve ser enviada concomitantemente com os documentos de habilitação ou apenas por meio do sistema eletrônico, em campo próprio destinado à proposta?
2. O edital menciona apenas o valor da garantia da proposta referente ao Grupo 1. Qual deverá ser o valor da garantia correspondente ao Grupo 2? Deve ser aplicado o mesmo percentual sobre o valor estimado do respectivo grupo?
3. Considerando que já havia sido emitida garantia referente à licitação anteriormente suspensa, questiona-se se esta permanecerá válida, desde que dentro do prazo de vigência, ou se será exigida a emissão de nova garantia.
4. Caso o patrimônio líquido da empresa não corresponda ao valor constante no item b.1 do edital, poderá a comprovação ser realizada por meio de outro documento contábil ou garantia complementar, conforme previsão legal?
5. Os balanços patrimoniais deverão ser apresentados exclusivamente em formato SPED/ECD, ou será admitida outra forma de comprovação contábil?
6. No que se refere ao item a.1.2, que trata da comprovação do lapso temporal mínimo de 12 (doze) meses, questiona-se: a) Caso um atestado possua vigência de 2 (dois) anos, os quantitativos poderão ser considerados proporcionalmente ou deverão ser limitados ao período mínimo de 12 (doze) meses exigido? b) O somatório admitido refere-se apenas ao percentual mínimo de 50% do objeto licitado? c) Em caso de participação em dois lotes/grupos, a comprovação do percentual mínimo deverá ocorrer individualmente para cada lote?

Resposta: Em atenção ao questionamento apresentado pela empresa Santos Transportes e Serviços LTDA, esclarecemos:

1. A proposta inicial deve ser enviada concomitantemente com os documentos de habilitação ou apenas por meio do sistema eletrônico, em campo próprio destinado à proposta?

Resposta: A empresa deverá seguir os ditames do Item 4.2 do Edital:

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, bem como os documentos de habilitação, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

As perguntas abaixo foram respondidas pela SEMED da seguinte forma:

2. O edital menciona apenas o valor da garantia da proposta referente ao Grupo 1. Qual deverá ser o valor da garantia correspondente ao Grupo 2? Deve ser aplicado o mesmo percentual sobre o valor estimado do respectivo grupo?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Não há exigência de garantia para o Grupo 2.

3. Considerando que já havia sido emitida garantia referente à licitação anteriormente suspensa, questiona-se se esta permanecerá válida, desde que dentro do prazo de vigência, ou se será exigida a emissão de nova garantia.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Será aceita se a garantia atender aos ditames da atual publicação do Edital.

4. Caso o patrimônio líquido da empresa não corresponda ao valor constante no item b.1 do edital, poderá a comprovação ser realizada por meio de outro documento contábil ou garantia complementar, conforme previsão legal?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

A comprovação do Patrimônio Líquido será analisada estritamente nos termos estabelecidos no Edital e em seus anexos, devendo ser demonstrada por meio das demonstrações contábeis exigidas no instrumento convocatório.

5. Os balanços patrimoniais deverão ser apresentados exclusivamente em formato SPED/ECD, ou será admitida outra forma de comprovação contábil?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Serão aceitas as demonstrações contábeis na forma prevista no Edital e em seus anexos, observando-se os requisitos e critérios ali estabelecidos para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira.

13/02/2026 - 14:57:34

ESCLARECIMENTO

08/03/2026 - 22:52:01



Dúvida: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/REPUBLIÇÃO/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR DIÁRIA, VISANDO GARANTIR O DESLOCAMENTO SEGURO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TIMON-MA. A EMPRESA PRIMAVERA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.587.481/0001-95, sediada na cidade de Teresina-PI, à Rua das Orlas, nº 2544, Bairro São Pedro, CEP nº 64018-828, neste ato representada por seu representante legal vem formular PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS acerca das exigências da qualificação técnica, especificamente dos itens a.1.1, a.1.2 e a.1.2.1, nos seguintes termos:

1. Quanto ao item a.1.1 – exige que o licitante comprove que prestou, de forma satisfatória, serviço de Transporte Escolar, executando, no período de 12 (doze) meses. 1.1. Considerando que, por sua própria natureza, os contratos de transporte escolar costumam ter duração de 10 ou 11 meses, em razão do calendário letivo, questiona-se se esse período poderá ser computado como 1 (um) ano de experiência, para fins de atendimento ao item a.1.1.

2. Quanto ao item a.1.2 – Quilometragem mínima de 690.000 km

O edital exige a comprovação de execução, no período de 12 (doze) meses, de 690.000 km de transporte escolar.

Assim, questiona-se:

2.1 A quilometragem mínima de 690.000 km deve ser comprovada em cada ano de experiência exigido no item a.1.1 (ou seja, por ano, durante os 3 anos), ou o somatório da quilometragem executada ao longo dos 3 anos de experiência deve atingir o total de 690.000 km ou 2.070.000 km (soma dos 3 anos)?

2.2 Solicita-se, igualmente, o esclarecimento quanto ao embasamento técnico e jurídico da exigência do quantitativo mínimo de 690.000 km, informando qual o critério técnico utilizado para sua definição e onde consta, nos autos do processo administrativo (ETP/TR), a justificativa formal para a fixação desse patamar mínimo.

3. Quanto ao item a.1.2 – Períodos concomitantes

O item a.1.2. dispõe que, para a comprovação do lapso temporal de 12 meses, será admitido o somatório de atestados, desde que se refiram a períodos concomitantes.

Nesse sentido, esclareça-se:

3.1 Considerando que períodos concomitantes são aqueles que ocorrem simultaneamente, a prestação dos serviços em três localidades distintas no mesmo período poderá ser computada para comprovação de 12 meses de experiência, ou tal execução concomitante será considerada apenas como um único período temporal, ainda que haja múltiplos contratos ativos?

3.2 Qual a justificativa técnica para restringir o somatório apenas a períodos simultâneos e qual dispositivo legal ampara essa limitação?

4. Quanto à natureza dos atestados de capacidade técnica

4.1 Os atestados de capacidade técnica devem referir-se exclusivamente à prestação de serviço de transporte escolar, ou poderão ser aceitos atestados que comprovem a execução de serviços de transporte de pessoas em geral, desde que demonstrada a similaridade operacional, tais como transporte coletivo urbano, transporte intermunicipal, fretamento contínuo ou transporte institucional?

4.2 Caso a Administração entenda pela exigência exclusiva de transporte escolar, solicita-se que seja esclarecida a fundamentação técnica e jurídica que justifique a restrição

5. Finalidade do esclarecimento

Os presentes esclarecimentos visam assegurar interpretação uniforme do edital, evitar divergências na fase de habilitação e garantir a ampla competitividade do certame,

permitindo que os licitantes apresentem seus documentos de forma plenamente aderente às regras editalícias.

Nestes termos, aguarda-se o pronunciamento dessa Comissão.

Atenciosamente

Resposta: Conforme documento em anexo.

07/01/2026 - 10:11:15 ESCLARECIMENTO

06/03/2026 - 22:25:48

Dúvida: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/REPUBLIÇÃO/2025

Prezados,

Em análise ao edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/REPUBLIÇÃO/2025 referente à REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR DIÁRIA, VISANDO GARANTIR O DESLOCAMENTO SEGURO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TIMON-MA, observamos que, alguns itens não estão claros deixando dúvidas.

Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. A Habilitação deve ser anexada no ato do cadastro da proposta, ainda no sistema?
2. A Proposta deve acompanhar a Habilitação e o licitante pode se identificar?
3. A Planilha deve acompanhar a Proposta readequada ou apenas mediante a solicitação?
4. Deve acompanhar a Planilha de composição de custos os contratos e notas fiscais?
5. Caso haja divergência entre as informações do termo de referência e do edital, qual deve ser levada em consideração?
6. A soma dos atestados deve ser nos KM/dia ou no KM/ano?
7. A comprovação de experiência mínima é referente ao ano dos atestados?
8. Os arquivos a seguir, constam no Termo de referência?
- 21.11.1.1. Apêndice A do Anexo I – Forma de cotação e formação da proposta de preços
- 21.11.1.2. Apêndice B do Anexo I

Atenciosamente,

SANTOS TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BRITO SOUSA, Nº 5857, BAIRRO: VALE QUEM TEM, CEP: 64.057-195, TERESINA- PI.

CNPJ: 40.870.810/0001-13

TELEFONE: (66) 98137-8259

E-MAIL: santostransportes2021@gmail.com

KAROLINE ALVES LOURENÇO

Sócio- Administradora

RG nº 3.883.615 SSP-PI

CPF nº 070.127.113-29

Teresina (PI), 07 de Janeiro de 2026.



Resposta: Em atenção ao questionamento apresentado pela empresa Santos Transportes e Serviços LTDA, esclarecemos:

1. A Habilitação deve ser anexada no ato do cadastro da proposta, ainda no sistema?

Resposta: Sim.

2. A Proposta deve acompanhar a Habilitação e o licitante pode se identificar?

Resposta: A proposta formalizada e readequada deverá ser apresentada quando solicitada pelo Pregoeiro.

3. A Planilha deve acompanhar a Proposta readequada ou apenas mediante a solicitação?

Resposta: Deverão ser apresentados quando solicitado pelo Pregoeiro.

4. Deve acompanhar a Planilha de composição de custos os contratos e notas fiscais?

Resposta: Deverão ser apresentados quando solicitado pelo Pregoeiro.

5. Caso haja divergência entre as informações do termo de referência e do edital, qual deve ser levado em consideração?

Resposta: Será avaliado caso a caso, de acordo com a legislação.

8. Os arquivos a seguir, constam no Termo de referência? 21.11.1.1. Apêndice A do Anexo I – Forma da cotação e formação da proposta de preços 21.11.1.2. Apêndice B do Anexo I

Resposta: Os apêndices, por equívoco, não foram juntados na publicação do janeiro de 2026. Na atual publicação já constam tais apêndices.

As perguntas abaixo foram respondidas pela SEMED da seguinte forma:

6. A soma dos atestados deve ser em KM/dia ou no KM/ano?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Deverá comprovar a execução da quantidade de quilômetros no período designado nos itens 5.1.4., alíneas a.1.1. e a.1.2. do Termo de Referência.

7. A comprovação de experiência mínima é referente ao ano dos atestados?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Resposta: Com a republicação do atual edital, o requisito de experiência de 3 anos foi excluído do Termo de Referência.

05/01/2026 - 17:58:38 Assunto: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico SRP Nº 010/Repúblicação/2025

08/03/2026 - 22:27:42

Dúvida: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico SRP Nº 010/Repúblicação/2025

À Comissão de Licitação,

A empresa licitante, em análise ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 010/Repúblicação/2025, cujo objeto é o Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Escolar e Locação de Ônibus por Diária, visando garantir o deslocamento seguro dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Timon-MA, verificou que alguns pontos do edital não estão suficientemente claros, gerando dúvidas quanto à correta formulação da proposta.

Diante disso, vimos respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos e documentos que não constam no edital nem no Termo de Referência:

Apêndice A – Forma da cotação e critérios para formação da proposta de preços.

Apêndice B – Informações necessárias para a elaboração da planilha de composição de custos.

Solicitamos a disponibilização dos referidos anexos e/ou esclarecimentos adicionais, a fim de garantir a adequada elaboração das propostas e assegurar a ampla competitividade do certame.

Atenciosamente,

Resposta: Em atenção ao questionamento apresentado pelas empresas Santos Transportes e Serviços LTDA e Conserv Construções e Serviços LTDA, referente ao envio dos arquivos Apêndice A do Anexo I – Forma da cotação e formação da proposta de preços e Apêndice B do Anexo I – Informações para elaboração da planilha de composição de custos, esclarecemos:

O edital publicado originalmente em janeiro de 2026, de fato, não continha os apêndices mencionados.

Entretanto, nos Editais republicados tais apêndices passaram a integrar regularmente os anexos do instrumento convocatório, estando disponíveis para consulta juntamente com os demais documentos do certame.

Dessa forma, considera-se sanada a desconformidade.

05/01/2026 - 10:52:24

ESCLARECIMENTO

08/03/2026 - 22:28:35

Dúvida: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/REPÚBLICAÇÃO/2025

Prezados,

Em análise ao edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/REPÚBLICAÇÃO/2025 referente à REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR DIÁRIA, VISANDO GARANTIR O DESLOCAMENTO SEGURO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TIMON-MA, observamos que, alguns itens não estão claros deixando dúvidas.

Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1.O envio dos arquivos 21.11.1.1. Apêndice A do Anexo I – Forma da cotação e formação da proposta de preços, 21.11.1.2. Apêndice B do Anexo I – Informações para a elaboração da planilha de composição de custos.

Os arquivos devem ser enviados no e-mail: santostransportes2021@gmail.com

Atenciosamente,

SANTOS TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BRITO SOUSA, Nº 5857, BAIRRO: VALE QUEM TEM, CEP: 64.057-195, TERESINA- PI.

CNPJ: 40.870.810/0001-13

TELEFONE: (86) 98137-8259

E-MAIL: santostransportes2021@gmail.com

KAROLINE ALVES LOURENÇO

Sócia- Administradora

RG nº 3.883.615 SSP-PI

CPF nº 070.127.113-29

Teresina (PI), 05 de Janeiro de 2026



Resposta: Em atenção ao questionamento apresentado pelas empresas Santos Transportes e Serviços LTDA e Conserv Construções e Serviços LTDA, referente ao envio dos arquivos Apêndice A do Anexo I – Forma de cotação e formação de proposta do preçoso e Apêndice B do Anexo I – Informações para elaboração de planilha de composição de custos, esclarecemos:

O edital publicado originalmente em Janeiro de 2026, de fato, não continha os apêndices mencionados.

Entretanto, nos Editais republicados tais apêndices passaram a integrar regularmente os anexos do instrumento convocatório, estando disponíveis para consulta juntamente com os demais documentos do certame.

Dessa forma, considera-se sanada a desconformidade.

30/12/2025 - 14:34:51 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Pregão Eletrônico SRP nº 010/REPUBLIÇÃO/2025

06/03/2026 - 23 03:21

Dúvida: Prezados Senhores,

A empresa interessada no certame em epígrafe, após análise criteriosa do Edital e de seus anexos, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, com fundamento no princípio da isonomia, da ampla competitividade e da transparência administrativa:

Verifica-se que, no Grupo 1 – Transporte Escolar, o edital estabeleceu a demanda com base em quilometragem diária estimada (5.027 km/dia para ônibus e 1.968 km/dia para micro-ônibus, ao longo de 220 dias letivos), não informando expressamente a quantidade mínima de veículos necessária para a execução do objeto.

Considerando que:

a ausência dessa informação impacta diretamente a formação de custos,

a definição do quantitativo de veículos influencia despesas com frota, motoristas, manutenção, seguro e disponibilidade operacional,

e que o edital exige plena capacidade de atendimento da demanda contratual,

Questiona-se:

Existe, por parte da Administração, estimativa oficial do número mínimo de ônibus e micro-ônibus necessários para atendimento do Grupo 1?

Em caso negativo, a Administração confirma que a definição da quantidade de veículos ficará integralmente a critério da licitante, desde que atendida a quilometragem diária prevista no edital, respeitadas as demais exigências técnicas e operacionais?

Haverá exigência de disponibilização simultânea de frota mínima em determinados horários ou rotas específicas, ou o controle se dará exclusivamente pelo cumprimento da quilometragem contratada?

O presente esclarecimento é essencial para garantir propostas mais precisas, exequíveis e isonômicas, evitando interpretações divergentes entre os licitantes.

Nossos termos,
Pode deferimento.

Resposta: Em atenção ao questionamento apresentado pela empresa SOUSA TURISMO LTDA, a SEMED respondeu da seguinte forma:

1. Existe, por parte da Administração, estimativa oficial do número mínimo de ônibus e micro-ônibus necessários para atendimento do Grupo 1?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Nos itens 2.5 e 2.7 traz a quantidade de veículos.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

2. Em caso negativo, a Administração confirma que a definição da quantidade de veículos ficará integralmente a critério da licitante, desde que atendida a quilometragem diária prevista no edital, respeitadas as demais exigências técnicas e operacionais?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Questão anterior respondida.

3. Haverá exigência de disponibilização simultânea de frota mínima em determinados horários ou rotas específicas, ou o controle se dará exclusivamente pelo cumprimento da quilometragem contratada?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

O questionamento nos pareceu confuso. Contudo informamos que o controle e pagamento serão por rota executada, conforme o Termo de Referência.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	GRUPO 1 – TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 23.306.640,50	1	SVÇ	Acelto
0002	GRUPO 2 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR DIÁRIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE	R\$ 56.502,00	1	SVÇ	Fracassado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: A administração se reserva no direito de não expressar os preços de apurados em seu Termo de Referência no intuito de evitar por parte das participantes uma simulação de competição oriunda da prática de apresentar propostas de acordo apenas com o valor estimado do certame, quando interessa à administração a cotação de propostas de valor de mercado.

Justifica-se a ausência do prejuízo da competição considerando que os preços das propostas devem obrigatoriamente se basear em dados oficiais, comprovados através da planilha de composição de custos.

Considerando que dentro destas planilhas há valores provisionais e outros baseados na realidade do histórico de contratação da própria licitante, busca-se a apresentação destes custos reais e não uma aproximação ao valor orçado. Uma vez que o valor orçado pela administração ignora práticas comerciais mais vantajosas e economia de escala, bem como qualquer benefício em favor de qualquer licitante. Assim a apresentação do valor máximo estimado, estimula os licitantes a apresentarem proposta mais próximas do que a administração está disposta a pagar do que seus custos reais.

O valor detalhado orçado será de caráter sigiloso de acordo com o artigo 24 da Lei 14.133/2021, sendo acessível apenas o valor global total do item.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/12/2025 - 12:13	Termo de Referência.pdf
26/12/2025 - 12:24	Edital.pdf



PROC. Nº 6426/25
FLS. 5136
RUB. 107

09/01/2026 - 17:49 Ofício - Pedido de Suspensão.pdf
05/02/2026 - 13:30 Justificativa.pdf
05/02/2026 - 13:49 Edital REPUBLICAÇÃO.pdf
05/02/2026 - 13:50 Termo de Referência REPUBLICAÇÃO.pdf
20/02/2026 - 12:38 Edital REPUBLICAÇÃO 02.pdf
20/02/2026 - 12:39 Termo de Referência REPUBLICAÇÃO 02.pdf
23/03/2026 - 13:06 Solicitação de diligência.pdf
17/04/2026 - 15:51 Decisão Exclusão GRUPO 02.pdf
17/04/2026 - 16:32 Parecer Técnico Habilitação PE 10 REPUBLICAÇÃO.pdf
08/05/2026 - 11:04 Parecer Técnico KC Locação e Construção LTDA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/02/2026 - 13:57:38	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
20/02/2026 - 12:44:25	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
17/04/2026 - 16:31:05	Documentos solicitados para o processo 010/REPUBLICAÇÃO/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 010/REPUBLICAÇÃO/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/04/2026 - 16:34:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 010/REPUBLICAÇÃO/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2026 - 10:09:49	Documentos solicitados para o processo 010/REPUBLICAÇÃO/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 010/REPUBLICAÇÃO/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/04/2026 - 09:08:19		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 010/REPUBLICAÇÃO/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/04/2026 - 09:09:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 010/REPUBLICAÇÃO/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/04/2026 - 09:09:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 010/REPUBLICAÇÃO/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	GRUPO 1 – TRANSPORTE ESCOLAR	KC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	N/C	N/C	23.292.680,79	1	23.292.680,79
0002	GRUPO 2 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR DIÁRIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE				0,00	1	0,00

Itens marcados com **** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data do entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do Inciso III o IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.



Declaração de inexistência de Fato Superveniente Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - GRUPO 1 – TRANSPORTE ESCOLAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA*	38.130.854/0001-65	06/03/2026 - 16:58:12	N/C	N/C	1	R\$18.489.883,50	R\$ 18.489.883,50	Sim
ESMIRNA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	02.321.418/0001-37	09/03/2026 - 11:01:30	N/C	N/C	1	R\$20.052.780,00	R\$ 20.052.780,00	Não
J J E SILVA -EPP*	69.607.729/0001-27	20/02/2026 - 09:06:32	N/C	N/C	1	R\$18.396.850,00	R\$ 18.396.850,00	Não
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA*	36.003.255/0001-55	09/03/2026 - 11:10:31	N/C	N/C	1	R\$18.796.329,20	R\$ 18.796.329,20	Não
SANTOS TRANSPORTES LTDA*	40.870.810/0001-13	06/03/2026 - 09:02:18	N/C	N/C	1	R\$19.192.400,00	R\$ 19.192.400,00	Não
VIEIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA*	46.281.013/0001-87	06/03/2026 - 09:10:07	N/C	N/C	1	R\$24.001.200,00	R\$ 24.001.200,00	Não
KC LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	11.175.183/0001-00	07/03/2026 - 12:18:12	N/C	N/C	1	R\$35.000.000,00	R\$ 35.000.000,00	Não
CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA*	08.476.683/0001-60	08/03/2026 - 11:57:51	N/C	N/C	1	R\$10.487.838,00	R\$ 10.487.838,00	Não
PRIMAVERA SERVIÇOS E LOCACOES DE VEICULOS -EPP*	08.587.481/0001-95	09/03/2026 - 10:55:23	N/C	N/C	1	R\$18.378.385,50	R\$ 18.378.385,50	Sim
GSN TRANSPORTES LTDA*	10.644.834/0001-93	09/03/2026 - 11:18:32	N/C	N/C	1	R\$19.278.898,00	R\$ 19.278.898,00	Não
AW TRANSPORTE LOCACAO EIRELI*	26.245.325/0001-28	09/03/2026 - 12:47:42	N/C	N/C	1	R\$31.000.000,00	R\$ 31.000.000,00	Não
EXPRESSO TRANSBURITI LTDA*	01.697.568/0001-87	09/03/2026 - 13:26:23	N/C	N/C	1	R\$9,10	R\$ 9,10	Sim
FC LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA*	31.406.427/0001-18	09/03/2026 - 13:38:11	N/C	N/C	1	R\$11.002.147,20	R\$ 11.002.147,20	Sim
ALFA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA*	27.070.451/0001-51	09/03/2026 - 14:00:35	N/C	N/C	1	R\$8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	Sim

0002 - GRUPO 2 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR DIÁRIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA*	38.130.854/0001-65	06/03/2026 - 16:58:23	N/C	N/C	1	R\$56.502,00	R\$ 56.502,00	Sim
J J E SILVA -EPP*	69.607.729/0001-27	09/03/2026 - 11:03:44	N/C	N/C	1	R\$153.600,00	R\$ 153.600,00	Não
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA*	36.003.255/0001-55	09/03/2026 - 11:15:57	N/C	N/C	1	R\$42.820,84	R\$ 42.820,84	Não
SANTOS TRANSPORTES LTDA*	40.870.810/0001-13	06/03/2026 - 09:03:47	N/C	N/C	1	R\$88.800,00	R\$ 88.800,00	Não
VIEIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA*	46.281.013/0001-87	06/03/2026 - 09:10:43	N/C	N/C	1	R\$91.200,00	R\$ 91.200,00	Não
KC LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA*	11.175.183/0001-00	07/03/2026 - 12:18:13	N/C	N/C	1	R\$25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00	Não
CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA*	08.476.683/0001-60	08/03/2026 - 11:58:18	N/C	N/C	1	R\$56.502,00	R\$ 56.502,00	Não
PRIMAVERA SERVIÇOS E LOCACOES DE VEICULOS -EPP*	08.587.481/0001-95	09/03/2026 - 10:56:03	N/C	N/C	1	R\$168.000,00	R\$ 168.000,00	Sim
AW TRANSPORTE LOCACAO EIRELI*	26.245.325/0001-28	09/03/2026 - 12:47:42	N/C	N/C	1	R\$22.000.000,00	R\$ 22.000.000,00	Não
EXPRESSO TRANSBURITI LTDA*	01.697.568/0001-87	09/03/2026 - 13:26:23	N/C	N/C	1	R\$999,00	R\$ 999,00	Sim

Página 2 de 15



FC LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA*	31.406.427/0001-18	09/03/2026 - 13:38:11	N/C	N/C	1	R\$38.400,00	R\$ 38.400,00	Sim
ALFA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA*	27.070.451/0001-51	09/03/2026 - 13:59:26	N/C	N/C	1	R\$5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	08.476.683/0001-60	90 dias
J J E SLIVA -EPP	69.607.729/0001-27	120 dias
PRIMAVERA SERVIÇOS E LOCACOES DE VEICULOS -EPP	08.587.481/0001-95	90 dias
ESMIRNA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	02.321.416/0001-37	120 dias
GSN TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	90 dias
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	38.003.255/0001-55	90 dias
AW TRANSPORTE LOCACAO EIRELI	26.245.325/0001-28	100 dias
RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	90 dias
SANTOS TRANSPORTES LTDA	40.870.810/0001-13	90 dias
ALFA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	27.070.451/0001-51	120 dias
VIEIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	48.281.013/0001-87	90 dias
KC LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	11.175.183/0001-00	120 dias
FC LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	31.406.427/0001-18	90 dias
EXPRESSO TRANSBURITI LTDA	01.697.568/0001-87	60 dias

Lances Enviados

0001 - GRUPO 1 – TRANSPORTE ESCOLAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2026 - 09:06:32	18.396.850,00 (proposta)	69.607.729/0001-27 - J J E SLIVA -EPP	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
08/03/2026 - 09:02:18	19.192.400,00 (proposta)	40.870.810/0001-13 - SANTOS TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
08/03/2026 - 09:10:07	24.001.200,00 (proposta)	48.281.013/0001-87 - VIEIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
06/03/2026 - 16:58:12	18.489.883,50 (proposta)	38.130.854/0001-65 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
07/03/2026 - 12:18:12	35.000.000,00 (proposta)	11.175.183/0001-00 - KC LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	Válido
08/03/2026 - 11:57:51	10.487.838,00 (proposta)	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
09/03/2026 - 10:55:23	18.378.385,50 (proposta)	08.587.481/0001-95 - PRIMAVERA SERVIÇOS E LOCACOES DE VEICULOS -EPP	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
09/03/2026 - 11:01:30	20.052.780,00 (proposta)	02.321.416/0001-37 - ESMIRNA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	Cancelado - Conforme item 7.1.1 do edital. 24/04/2026 10:08:54
09/03/2026 - 11:10:31	18.796.329,20 (proposta)	38.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
09/03/2026 - 11:16:32	19.278.698,00 (proposta)	10.644.834/0001-93 - GSN TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
09/03/2026 - 12:47:42	31.000.000,00 (proposta)	26.245.325/0001-28 - AW TRANSPORTE LOCACAO EIRELI	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
09/03/2026 - 13:26:23	9,10 (proposta)	01.697.568/0001-87 - EXPRESSO TRANSBURITI LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
09/03/2026 - 13:38:11	11.002.147,20 (proposta)	31.406.427/0001-18 - FC LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
09/03/2026 - 14:00:35	8.000.000,00 (proposta)	27.070.451/0001-51 - ALFA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
17/04/2026 - 15:54:41	25.004.114,00	11.175.183/0001-00 - KC LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/04/2026 - 08:08:19	23.292.680,79	11.175.183/0001-00 - KC LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	Válido

0002 - GRUPO 2 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR DIÁRIA COM QUILOMETRAGEM

LIVRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



06/03/2026 - 09:03:47	88.800,00 (proposta)	40.870.810/0001-13 - SANTOS TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
06/03/2026 - 09:10:43	91.200,00 (proposta)	48.281.013/0001-87 - VIEIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
06/03/2026 - 18:58:23	58.502,00 (proposta)	38.130.854/0001-85 - RLCM - TRANSPORTE LOCACOES LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
07/03/2026 - 12:18:13	25.000.000,00 (proposta)	11.175.183/0001-00 - KC LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - Conforme justificativa que será anexa ao sistema.
08/03/2026 - 11:58:18	56.502,00 (proposta)	08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
09/03/2026 - 10:58:03	168.000,00 (proposta)	08.587.481/0001-95 - PRIMAVERA SERVIÇOS E LOCACOES DE VEICULOS -EPP	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
09/03/2026 - 11:03:44	153.600,00 (proposta)	69.607.729/0001-27 - J J E SLIVA -EPP	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
09/03/2026 - 11:15:57	42.620,84 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
09/03/2026 - 12:47:42	22.000.000,00 (proposta)	26.245.325/0001-28 - AW TRANSPORTE LOCACAO EIRELI	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
09/03/2026 - 13:26:23	999,00 (proposta)	01.697.568/0001-87 - EXPRESSO TRANSBURITI LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
09/03/2026 - 13:38:11	38.400,00 (proposta)	31.408.427/0001-18 - FC LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
09/03/2026 - 13:59:26	5.000.000,00 (proposta)	27.070.451/0001-51 - ALFA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	17/04/2026 - 16:34:38	02.321.416/0001-37 - ESMIRNA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0001	27/04/2026 - 09:09:02	11.175.183/0001-00 - KC LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	PE 010 2025 (Proposta Readequada).pdf
0001	27/04/2026 - 09:09:55	11.175.183/0001-00 - KC LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	Apelice.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
ESMIRNA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	19/02/2026 - 10:00	ANTONIO AGINELDO DE CARVALHO MELO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
KC LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	07/03/2026 - 12:15	CLEMILTON COELHO BRANDÃO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
24/04/2026 - 10:08:54	ESMIRNA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	02.321.416/0001-37	Item 0001 - GRUPO 1 - TRANSPORTE ESCOLAR

Desclassificação: Conforme Item 7.1.1 do edital.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção do Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/05/2026 - 11:17	13/05/2026 - 23:59	18/05/2026 - 23:59

0001 - GRUPO 1 - TRANSPORTE ESCOLAR



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
36003255000155 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	17/04/2026 - 15:37:17	Manifestamos intenção de recurso contra inabilitação da empresa.	Deferido
08476683000160 - CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	17/04/2026 - 15:40:27	Manifestamos intenção de recurso contra inabilitação da empresa CONSERV.	Deferido
10644834000193 - GSN TRANSPORTES LTDA	17/04/2026 - 15:40:31	Prezado, declaro intenção de recurso tendo em vista o total cumprimento dos termos exigidos no edital e TR. Em especial o item 2.11 Garantia da posposta - apólice nº 0-0775-0528868	Deferido
40870810000113 - SANTOS TRANSPORTES LTDA	17/04/2026 - 15:41:12	A empresa SANTOS TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ N° 40.870.810/0001-13, Declara intenção de recurso.	Deferido
08476683000160 - CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	08/05/2026 - 11:15:10	Manifesta-se a intenção de recorrer contra a habilitação da empresa KC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA no Grupo 01, por ausência de documentação obrigatória exigida no Termo de Referência, requisito essencial para participação no certame. Outrossim, manifesta-se a intenção de recorrer contra a inabilitação/desclassificação desta empresa CONSERV.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
08476683000160 - CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	13/05/2026 - 17:14:33	RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO RECURSO ADMINISTRATIVO TIMON ESCOLAR2.pdf.	Indeferido
10644834000193 - GSN TRANSPORTES LTDA	13/05/2026 - 19:02:33	A recorrente apresentou regularmente a apólice de seguro garantia no sistema dentro do prazo editalício. A desclassificação decorreu de erro material da análise, pois o edital não exigia comprovante de pagamento da apólice. RECURSO GSN TRANSPORTES.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
11175183000100 - KC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	18/05/2026 - 17:06:38	CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO, interposto pela Empresa CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 08.476.683/0001-60, contra a classificação e habilitação desta Recorrida. Contrarrazões - Conserv.zip.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
26/06/2026 - 11:17:24	Conforme DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf, anexa ao sistema. DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf.
26/06/2026 - 11:18:19	Conforme DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf, anexa ao sistema. DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf.

0002 - GRUPO 2 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR DIÁRIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
36003255000155 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	17/04/2026 - 15:37:20	Manifestamos intenção de recurso contra inabilitação da empresa.	Deferido
08476683000160 - CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	17/04/2026 - 15:40:46	Manifestamos intenção de recurso contra inabilitação da empresa CONSERV	Deferido
40870810000113 - SANTOS TRANSPORTES LTDA	17/04/2026 - 15:41:39	A empresa SANTOS TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ N° 40.870.810/0001-13, Declara intenção de recurso.	Deferido



Classificação Parcial

0001 - GRUPO 1 - TRANSPORTE ESCOLAR

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	EXPRESSO TRANSBURITI LTDA	01.697.566/0001-87	Desclassificado	9,10
2º	ALFA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA	27.070.451/0001-51	Desclassificado	8.000.000,00
3º	CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	08.476.683/0001-60	Desclassificado	10.487.838,00
4º	FC LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	31.406.427/0001-18	Desclassificado	11.002.147,20
5º	PRIMAVERA SERVIÇOS E LOCACOES DE VEICULOS -EPP	08.587.481/0001-95	Desclassificado	18.378.385,50
6º	J J E SILVA -EPP	69.607.729/0001-27	Desclassificado	18.396.850,00
7º	RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	Desclassificado	18.489.883,50
8º	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	Desclassificado	18.796.329,20
9º	SANTOS TRANSPORTES LTDA	40.870.810/0001-13	Desclassificado	19.192.400,00
10º	GSN TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	Desclassificado	19.278.698,00
11º	ESMIRNA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	02.321.418/0001-37	Desclassificado	20.052.780,00
12º	KC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	11.175.183/0001-00	Arrematante	23.292.680,79
13º	VIEIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	46.281.013/0001-87	Desclassificado	24.001.200,00
14º	AW TRANSPORTE LOCAÇÃO EIRELI	26.245.325/0001-28	Desclassificado	31.000.000,00

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0002 - GRUPO 2 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR DIÁRIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	EXPRESSO TRANSBURITI LTDA	01.697.566/0001-87	Desclassificado	999,00
2º	FC LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	31.406.427/0001-18	Desclassificado	38.400,00
3º	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	Desclassificado	42.620,64
4º	RLCM -TRANSPORTE LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	Desclassificado	56.502,00
5º	CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	08.476.683/0001-60	Desclassificado	56.502,00
6º	SANTOS TRANSPORTES LTDA	40.870.810/0001-13	Desclassificado	88.800,00
7º	VIEIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	46.281.013/0001-87	Desclassificado	91.200,00
8º	J J E SILVA -EPP	69.607.729/0001-27	Desclassificado	153.800,00
9º	PRIMAVERA SERVIÇOS E LOCACOES DE VEICULOS -EPP	08.587.481/0001-95	Desclassificado	168.000,00
10º	ALFA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA	27.070.451/0001-51	Desclassificado	5.000.000,00
11º	AW TRANSPORTE LOCAÇÃO EIRELI	26.245.325/0001-28	Desclassificado	22.000.000,00
12º	KC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	11.175.183/0001-00	Rejeitado	25.000.000,00

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
26/12/2025 - 12:25:28	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens do Grande Vulto: Para o GRUPO 01 não se aplicam as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor, das características do objeto e das condições de execução dos serviços, permanecendo o julgamento das propostas submetido exclusivamente aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável..
09/01/2026 - 17:49	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
09/01/2026 - 17:49	Sistema	Motivo: Conforme ofício em anexo.
09/01/2026 - 17:49:35	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Ofício - Pedido de Suspensão.pdf) em 09/01/2026 às 17:49.
05/02/2026 - 13:30	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
05/02/2026 - 13:30	Sistema	Motivo: Conforme justificativa anexa aos autos.
05/02/2026 - 13:30:21	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Justificativa.pdf) em 05/02/2026 às 13:30.
05/02/2026 - 13:31	Sistema	O processo foi republicado em 05/02/2026 às 13:31.
05/02/2026 - 13:49:34	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital REPUBLICAÇÃO.pdf) em 05/02/2026 às 13:49.
05/02/2026 - 13:50:09	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Termo de Referência REPUBLICAÇÃO.pdf) em 05/02/2026 às 13:50.



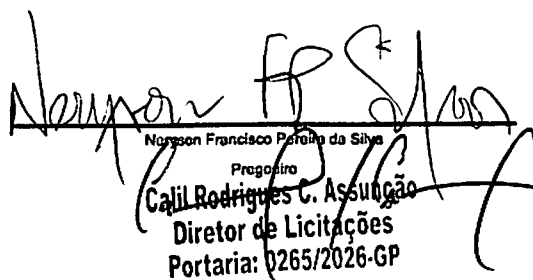
05/02/2026 - 13:57:37	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: Para o GRUPO 01 não se aplicam as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor, das características do objeto e das condições de execução dos serviços, permanecendo o julgamento das propostas submetido exclusivamente aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.
20/02/2026 - 12:36	Sistema	O processo foi republicado em 20/02/2026 às 12:36.
20/02/2026 - 12:38:42	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital REPUBLICAÇÃO 02.pdf) em 20/02/2026 às 12:38.
20/02/2026 - 12:39:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Termo de Referência REPUBLICAÇÃO 02.pdf) em 20/02/2026 às 12:39.
20/02/2026 - 12:44:23	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em Itens de Grande Vulto: Para o GRUPO 01 não se aplicam as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor, das características do objeto e das condições de execução dos serviços, permanecendo o julgamento das propostas submetido exclusivamente aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.
06/03/2026 - 22:36:26	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (02 - IMPUGNAÇÃO - LEAL.pdf) em 06/03/2026 às 22:36
06/03/2026 - 22:37:08	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (01 - IMPUGNAÇÃO - PROLIDER.pdf) em 06/03/2026 às 22:37.
09/03/2026 - 14:04:17	Pregoeiro	Srs. licitantes, boa tarde.
09/03/2026 - 14:04:22	Sistema	O processo está em fase na fase de habilitação de Fornecedor
09/03/2026 - 14:09:23	Pregoeiro	Essa sessão será suspensa para análise dos documentos de habilitação, a qual serão devidamente encaminhados ao setor competente para análise técnica, e assim que for definida a nova data de continuidade, informaremos neste chat com antecedência mínima de 24 horas, conforme previsto no edital.
20/03/2026 - 09:12:18	Pregoeiro	Srs. licitantes, bom dia. Daremos continuidade na segunda-feira (23/03/2026), às 11h00min. Aguardo a participação de todos os interessados.
23/03/2026 - 11:02:31	Pregoeiro	Srs. licitantes, bom dia.
23/03/2026 - 12:47:53	Pregoeiro	Na qualidade de Agente de Contratação e com base no item 8.5 do Edital, informo que daremos início a uma diligência para fins de saneamento e comprovação da veracidade dos atestados de capacidade técnica apresentados.
23/03/2026 - 12:48:22	Pregoeiro	Solicitamos o envio imediato dos seguintes documentos: 1 - Edital de Origem Termo de Referência: Cópia do instrumento que detalhe o objeto executado nos atestados; 2 - Contrato ou Documento Congênere: Cópia do contrato administrativo assinado entre as partes. 3 - Notas Fiscais: Documentos fiscais correspondentes ao período de execução atestado.
23/03/2026 - 12:49:45	Pregoeiro	PRAZO E FORMA DE ENVIO: Prazo: 02 (dois) dias úteis. O prazo se encerra às 23:59 do dia 25/03/2026. Enviar para o e-mail licitacao@tunon.ma.gov.br.
23/03/2026 - 13:06:57	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Solicitação de diligência.pdf) em 23/03/2026 às 13:06.
13/04/2026 - 09:19:12	Pregoeiro	Srs. licitantes, bom dia. Daremos continuidade na quarta-feira (15/04/2026), às 10h00min. Aguardo a participação de todos os interessados.
15/04/2026 - 10:05:21	Pregoeiro	Srs. licitantes, bom dia.
15/04/2026 - 10:05:51	Pregoeiro	Esta sessão está temporariamente suspensa. Todos serão notificados via chat sobre a retomada da sessão com antecedência mínima de 24 horas, conforme estipulado no edital.
16/04/2026 - 09:02:27	Pregoeiro	Srs. licitantes, bom dia. Daremos continuidade na sexta-feira (17/04/2026), às 15h00min. Aguardo a participação de todos os interessados.
17/04/2026 - 15:03:32	Pregoeiro	Srs. licitantes, boa tarde.
17/04/2026 - 15:21:56	Pregoeiro	Prozados licitantes, informo que concluímos a análise documental deste certame (fase invertida, conforme Lei nº 14.133/21).
17/04/2026 - 15:22:11	Pregoeiro	Identificamos que algumas empresas estão habilitadas apenas para o Grupo 1, e outras apenas para o Grupo 2. No entanto, esbarramos em uma limitação técnica: o sistema do Portal de Compras Públicas não permite registrar o aceite de habilitação de forma separada por grupo.
17/04/2026 - 15:22:20	Pregoeiro	Na prática, se habilitar uma empresa no sistema para disputar o Grupo 1, a plataforma liberará indevidamente a participação dela também nos lances do Grupo 2 (e vice-versa).
17/04/2026 - 15:22:28	Pregoeiro	Para não prejudicar a isonomia da disputa e garantir a lisura do processo, decido pela exclusão/cancelamento do GRUPO 2 deste certame. O objeto deste grupo será licitado em um novo processo futuramente.
17/04/2026 - 15:22:41	Pregoeiro	Assim, daremos prosseguimento à disputa EXCLUSIVAMENTE PARA O GRUPO 1, habilitando no sistema apenas as empresas que comprovaram os requisitos para este grupo específico.
17/04/2026 - 15:35:17	Sistema	Fase de análise de documentos de habilitação encerrada.
17/04/2026 - 15:35:17	Sistema	O fornecedor 27.070.451/0001-51 - ALFA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA foi inabilitado. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa ALFA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA NÃO ATENDE às exigências de habilitação previstas no edital do referido certame, para o Grupo 01, deixando de comprovar o item 5.1.1 do TR.
17/04/2026 - 15:35:17	Sistema	O fornecedor 26.245.325/0001-28 - AW TRANSPORTE LOCAÇÃO EIRELI foi inabilitado. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA NÃO ATENDE às exigências de habilitação previstas no edital, para o Grupo 01, por não cumprir integralmente o exigido no item 5.1.4.a do TR.
17/04/2026 - 15:35:17	Sistema	O fornecedor 08.476.683/0001-60 - CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NÃO ATENDE às exigências de habilitação previstas no edital do referido certame para o Grupo 01, pois deixou de cumprir o item 2.11 do TR.
17/04/2026 - 15:35:17	Sistema	O fornecedor 01.697.566/0001-87 - EXPRESSO TRANSBURITI LTDA foi inabilitado. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa EXPRESSO TRANSBURITI LTDA, NÃO ATENDE às exigências de habilitação previstas no edital do referido certame, no que se refere a ambos os Grupos (01 e 02).
17/04/2026 - 15:35:17	Sistema	O fornecedor 31.408.427/0001-18 - FC LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa FC LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA NÃO ATENDE às exigências de habilitação previstas no edital do referido certame, para o Grupo 01, por não cumprir com o item 5.1.3.b.1 do TR.



17/04/2026 - 15:35:17	Sistema	O fornecedor 10.644.834/0001-93 - GSN TRANSPORTES LTDA foi inabilitado. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa GSN TRANSPORTES LTDA, NÃO ATENDE às exigências de habilitação previstas no edital do referido certame para o Grupo 01, pois deixou de cumprir o item 2.11 do Termo de Referência.
17/04/2026 - 15:35:17	Sistema	O fornecedor 69.607.729/0001-27 - J J E SILVA -EPP foi inabilitado. Motivo: Após análise da documentação, verifica-se que a empresa J J E SILVA LTDA, NÃO ATENDE às exigências de habilitação previstas no edital para o Grupo 01, pois deixou de cumprir o item 2.11 do TR.
17/04/2026 - 15:35:17	Sistema	O fornecedor 38.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA foi inabilitado. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA NÃO ATENDE às exigências de habilitação previstas no edital, para o Grupo 01, quanto ao cumprimento da exigência do item 5.1.4.a do TR.
17/04/2026 - 15:35:17	Sistema	O fornecedor 08.587.481/0001-95 - PRIMAVERA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS -EPP foi inabilitado. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa PRIMAVERA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, NÃO ATENDE às exigências de habilitação previstas no edital para o Grupo 01, pois deixou de cumprir o item 2.11 do TR.
17/04/2026 - 15:35:17	Sistema	O fornecedor 38.130.854/0001-85 - RLCM -TRANSPORTE LOCAÇÕES LTDA foi inabilitado. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA, NÃO ATENDE às exigências de habilitação previstas no edital para o Grupo 01, pois deixou de cumprir o item 2.11 do TR.
17/04/2026 - 15:35:17	Sistema	O fornecedor 40.870.810/0001-13 - SANTOS TRANSPORTES LTDA foi inabilitado. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa SANTOS TRANSPORTE LTDA NÃO ATENDE às exigências de habilitação previstas no edital do referido certame para o Grupo 01
17/04/2026 - 15:35:17	Sistema	O fornecedor 46.281.013/0001-87 - VIEIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA foi inabilitado. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa VIEIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA NÃO ATENDE às exigências de habilitação previstas no edital do referido certame, para o Grupo 01, deixando de comprovar o item 5 a.1 do TR.
17/04/2026 - 15:35:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 15:45.
17/04/2026 - 15:35:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 15:45.
17/04/2026 - 15:37:17	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
17/04/2026 - 15:37:20	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
17/04/2026 - 15:40:27	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
17/04/2026 - 15:40:31	Sistema	O fornecedor GSN TRANSPORTES LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
17/04/2026 - 15:40:46	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
17/04/2026 - 15:41:12	Sistema	O fornecedor SANTOS TRANSPORTES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
17/04/2026 - 15:41:39	Sistema	O fornecedor SANTOS TRANSPORTES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
17/04/2026 - 15:50:21	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 25000000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 15:50:21	Sistema	Motivo: Conforme justificativa que será anexa ao sistema.
17/04/2026 - 15:50:35	Sistema	O item 0002 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
17/04/2026 - 15:50:35	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/04/2026 - 15:50:35	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa do envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
17/04/2026 - 15:50:35	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
17/04/2026 - 15:50:35	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
17/04/2026 - 15:50:35	Sistema	Conforme o artigo 2º da Instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
17/04/2026 - 15:51:48	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Decisão Exclusão GRUPO 02.pdf) em 17/04/2026 às 15:51.
17/04/2026 - 15:52:16	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 23/04/2026 às 23:59, com limite de contramização para 28/04/2026 às 23:59.
17/04/2026 - 15:52:24	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/04/2026 - 15:52:24	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o item.
17/04/2026 - 15:52:43	Pregoeiro	Srs. licitantes, ofertem seus lances!
17/04/2026 - 16:07:26	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
17/04/2026 - 16:12:06	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 17/04/2026 às 16:17:06.
17/04/2026 - 16:12:06	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 25.004.114,00
17/04/2026 - 16:17:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 17/04/2026 às 16:17:06. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
17/04/2026 - 16:18:46	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/04/2026 - 16:19:43	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ESMIRNA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - DE MAIS com lance de R\$ 20.052.780,00.
17/04/2026 - 16:30:50	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:00 do dia 22/04/2026.
17/04/2026 - 16:31:05	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 22/04/2026.



17/04/2026 - 16:31:19	Pregoeiro	Aberta a negociação e o prazo para envio da Proposta Readequada, conforme edital. Todos serão comunicados via chat, com antecedência de 24h, sobre a continuidade da sessão.
17/04/2026 - 16:32:35	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Técnico Habilitação PE 10 REPUBLICAÇÃO pdf) em 17/04/2026 às 16:32.
17/04/2026 - 16:34:38	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
23/04/2026 - 09:58:16	Pregoeiro	Srs. licitantes, bom dia. Daremos continuidade amanhã (24/04/2026), às 10h00min. Aguardo a participação de todos os interessados.
24/04/2026 - 10:05:04	Pregoeiro	Srs. licitantes, bom dia.
24/04/2026 - 10:08:54	Sistema	O fornecedor ESMIRNA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/04/2026 - 10:08:54	Sistema	Motivo: Conforme item 7.1.1 do edital.
24/04/2026 - 10:08:54	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante KC LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA com lance de R\$ 25.004.114,00.
24/04/2026 - 10:09:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até as 10:30 do dia 27/04/2026.
24/04/2026 - 10:09:49	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até as 10:30 do dia 27/04/2026.
24/04/2026 - 10:10:34	Pregoeiro	Aberta a negociação e o prazo para envio da Proposta Readequada, conforme edital. Todos serão comunicados via chat, com antecedência de 24h, sobre a continuidade da sessão.
27/04/2026 - 09:08:19	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 23.292.680,79.
27/04/2026 - 09:09:02	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
27/04/2026 - 09:09:55	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
07/05/2026 - 09:55:02	Pregoeiro	Srs. licitantes, bom dia. Daremos continuidade na sexta-feira (08/05/2026), às 11h00min. Aguardo a participação de todos os interessados.
08/05/2026 - 11:03:14	Pregoeiro	Srs. licitantes, bom dia.
08/05/2026 - 11:04:40	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Técnico KC Locação e Construção LTDA pdf) em 08/05/2026 às 11:04.
08/05/2026 - 11:05:18	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o declarado vencedor o fornecedor KC LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA.
08/05/2026 - 11:06:00	Pregoeiro	A proposta foi aceita, conforme parecer em anexo.
08/05/2026 - 11:07:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2026 às 11:17.
08/05/2026 - 11:15:10	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/05/2026 - 11:24:43	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 13/05/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 18/05/2026 às 23:59.
08/05/2026 - 11:26:02	Pregoeiro	Aberto prazo para envio das razões e contrarrazões, conforme edital. Todos serão comunicados via chat, com antecedência de 24h, sobre a continuidade da sessão.
13/05/2026 - 17:14:33	Sistema	O fornecedor CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
13/05/2026 - 18:02:33	Sistema	O fornecedor GSN TRANSPORTES LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
18/05/2026 - 17:06:38	Sistema	O fornecedor KC LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
26/06/2026 - 10:52:54	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
26/06/2026 - 11:17:24	Sistema	Rosânia Franciaca Medina Costa decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
26/06/2026 - 11:17:24	Sistema	Justificativa: Conforme DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO pdf, anexa ao sistema.
26/06/2026 - 11:18:19	Sistema	Rosânia Franciaca Medina Costa decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por GSN TRANSPORTES LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
26/06/2026 - 11:18:19	Sistema	Justificativa: Conforme DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO pdf, anexa ao sistema.
26/06/2026 - 11:23:26	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.


 Nelson Francisco Pereira da Silva
 Pregoeiro
 Caio Rodrigues C. Assunção
 Diretor de Licitações
 Portaria: 0265/2026-GP

Rosânia Franciaca Medina Costa
 Autoridade Competente


 Rosânia Franciaca Medina Costa
 Anistônio do Oliveira Costa e Silva



PROC. Nº 6426/25
FLS. 5145
RUB. 2021

Apóio

Página 49 de 11

